



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 119/2023 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR LAUDIVON NOGUEIRA, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XVI e LV e Art. 20, I do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA a ausência do Juiz titular da 8ª Zona Eleitoral,

TENDO EM VISTA o que consta no Processo SEI nº 0000487-63.2023.6.01.8008,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Juiz **ROMÁRIO DIVINO FARIA** para responder pela titularidade da jurisdição da 8ª Zona Eleitoral, durante o período de 6 (seis) dias, em razão da ausência do titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 4 de junho de 2023.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **LAUDIVON NOGUEIRA**

Presidente em exercício

Rio Branco, 06 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente em exercício**, em 06/06/2023, às 18:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0590374** e o código CRC **B885C0FB**.